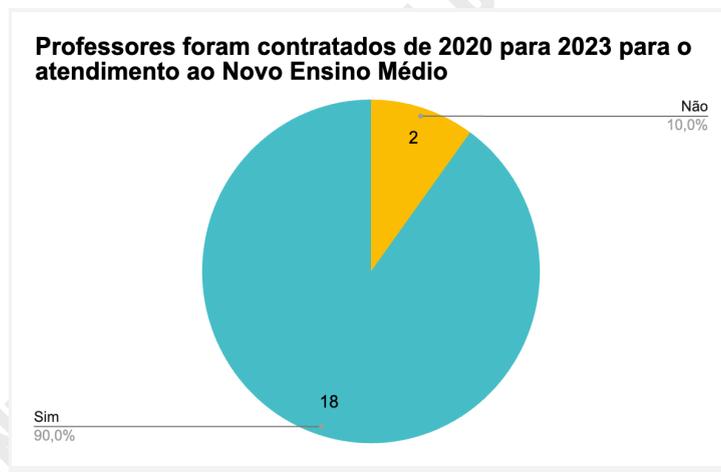


Elaborada pelo Fórum de Ensino Médio e aprovada pelo pleno do Consed em julho de 2023

Conforme explicitado na [nota pública](#) divulgada em 15 de fevereiro de 2023, o Consed entende que o Novo Ensino Médio é uma construção coletiva, cuja implementação tem sido liderada pelas redes estaduais de ensino. Em um processo conduzido pelas secretárias e secretários, com atuação marcante das equipes técnicas das secretarias, em colaboração com as equipes das escolas, especialistas de entidades parceiras públicas e privadas e sindicatos, foram construídos os novos currículos, que estão sendo implementados desde 2022.

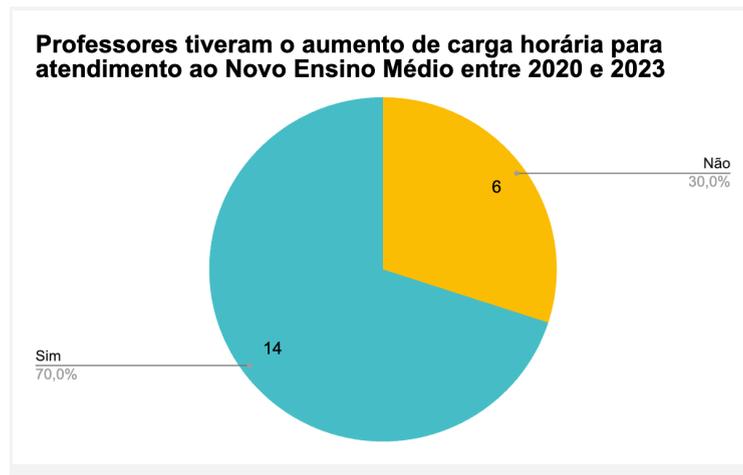
Paralelamente, se iniciaram as formações para os professores e desenvolvidos os itinerários formativos disponibilizados para escolha dos estudantes. Tudo isso, articulado com as normativas e resoluções criadas pelos conselhos estaduais e nacional de Educação. O que significou importante investimento financeiro, de tempo e trabalho para planejar a expansão da carga horária, inclusive com a contratação de professores e/ou extensão de carga horária.



42.946

novos professores ou mais de 10% de crescimento

Fonte: dados declarados por 20 UFs e consolidados pelo Consed

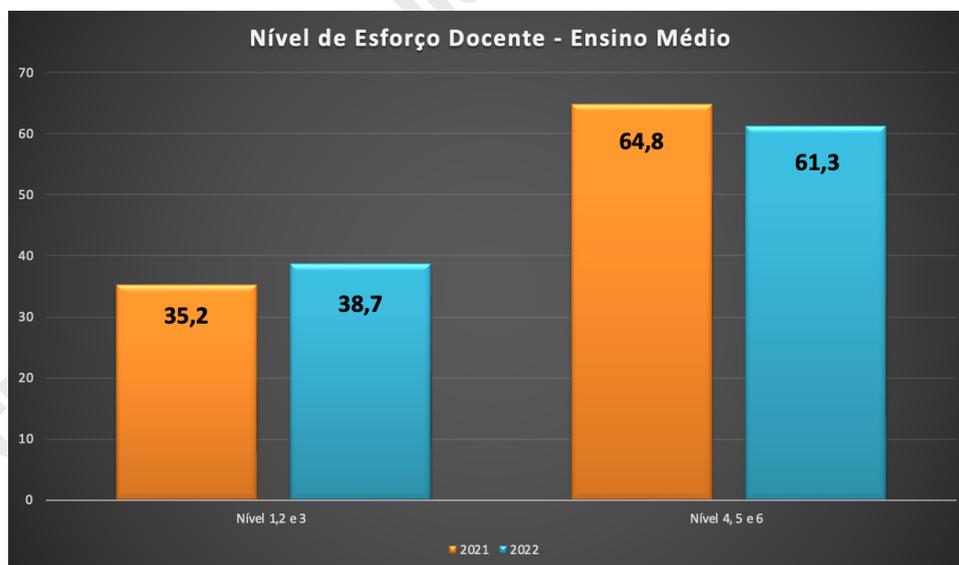


19.693

professores com aumento de carga horária

Fonte: dados declarados por 20 UF's e consolidados pelo Conseed

Evidências apontam que o avanço na implementação do Novo Ensino Médio gerou melhoria no indicador que mensura o esforço empreendido pelos docentes no exercício da profissão, conforme dados a seguir. Entende-se que o esforço docente é maior quando o mesmo atende maior número de estudantes, em múltiplas unidades escolares, de diversas etapas de ensino, em múltiplos turnos (manhã, tarde e noite). O Novo Ensino Médio possibilita que o docente tenha mais horas de docência atribuídas a um mesmo grupo de estudantes.



Níveis 1, 2 e 3 correspondem a menor esforço docente, enquanto os níveis 4, 5 e 6 correspondem a maior esforço docente. Observa-se, nas redes públicas entre 2021 e 2022, aumento da porcentagem nos níveis 1, 2 e 3 de esforço docente no Ensino Médio e uma diminuição nos níveis 4, 5 e 6.

Não é razoável pensar em descartar todo esse esforço técnico e financeiro despendido pelas

redes estaduais ao longo dos últimos anos. Além de inviável, essa opção, em nenhum momento, foi considerada pelos gestores estaduais, que são os responsáveis pela etapa de ensino na rede pública. As redes estaduais avançaram na construção dos seus Itinerários Formativos e alguns dados são importantes para orientar um debate qualificado sobre o tema.

Os catálogos das redes estaduais de ensino apresentam 302 aprofundamentos curriculares propedêuticos. Diferente do propagado em alguns debates, não são milhares de Itinerários Formativos, mas 302. Estes não foram criados sem uma base curricular. Os Referenciais Curriculares para a elaboração dos Itinerários Formativos aparecem refletidos em todos os aprofundamentos curriculares, sendo que geralmente os 4 eixos estruturantes¹ e suas habilidades são mobilizados para a proposta curricular. Os temas integradores abordados pelos Itinerários Formativos das redes são relevantes para a formação dos estudantes do Ensino Médio. Temas como Cultura e Linguagem, Mídia e Comunicação, Matemática e Trabalho, Educação Financeira, Resolução de Problemas, Sustentabilidade, Ciência e Tecnologia e juventudes são alguns dos temas que orientaram a proposta dos IFs.

Considerando a Lei 13.415/2017 e as portarias do MEC 649/2018 e 521/2021 foi desenvolvida, em 2021, pela servidora pública e pesquisadora Andressa Rocha, uma ferramenta para diagnosticar o estágio de implementação da Política Nacional de Ensino Médio em cada Unidade da Federação. Esta ferramenta conta com 37 componentes que se relacionam a três etapas para a implementação da política pelas UFs: Organizar a Mudança, Promover a Mudança e Transformar a Realidade. Os componentes analisados em cada dimensão encontram-se a seguir:

ORGANIZAR A MUDANÇA

1 componente sobre a UF ter um plano de implementação (PLI) sistematizado (em forma de documento) com pelo menos 13 dimensões.

1. Plano de Implementação
- A. princípios, premissas e metas a serem alcançadas;
- B. arquitetura da oferta;
- C. governança;
- D. estudos e diagnósticos (sobre a oferta docente, a infraestrutura, o transporte escolar, a alimentação escolar, a vigilância escolar, as potenciais parcerias, as expectativas da comunidade escolar, as expectativas do mundo do trabalho e os aprendizados com a realização de pilotos);
- E. (re)elaboração do currículo;
- F. materiais didáticos;
- G. formação continuada de profissional da educação;
- H. infraestrutura e suporte;
- I. tecnologia da informação;
- J. parcerias;
- K. comunicação e mobilização;
- L. normativas;
- M. cronograma físico-financeiro

PROMOVER A MUDANÇA

19 componentes que avaliam se a UF está conseguindo colocar em curso as ações planejadas

GERIR A MUDANÇA: 6 PERGUNTAS

2. Governança
3. Visão de Futuro, Princípios, Premissas e Metas
4. Comunicação e Mobilização
5. Normativas/regulamentações
6. Cronograma
7. Parcerias

ADEQUAR O ENSINO: 7 PERGUNTAS

8. Currículo
9. Matrizes Curriculares (desdobrada por modalidade)
10. Arquitetura da Oferta
11. PPP das Escolas
12. Materiais Didáticos (desdobrada por modalidade)
13. Avaliações (desdobrada em interna e externa)
14. Formações (desdobrada por público)

AJUSTAR O SUPORTE: 6 PERGUNTAS

15. Infraestrutura Predial Escolar
16. Alimentação Escolar
17. Transporte Escolar
18. Vigilância Escolar
19. Sistemas Informatizados
20. Internet

TRANSFORMAR A REALIDADE

17 componentes sobre resultados de acesso, permanência e aprendizagem.

REDE ESTADUAL: 15 PERGUNTAS

21. Carga Horária 1000 horas (Escolas)
22. Carga Horária 1000 horas (Estudantes)
23. Carga Horária 1400 horas (Escolas)
24. Carga Horária 1400 horas (Estudantes)
25. % estudantes com 02 Itinerários formativos ou mais
26. % escolas de EM com oferta de 02 Itinerários formativos ou mais
27. % escolas de EM com itinerários formativos técnico profissional
28. % meninos e meninas com acesso a 02 itinerários formativos ou mais
29. % estudantes de EM do campo com acesso ao Novo Ensino Médio
30. % estudantes de EM indígena com acesso ao Novo Ensino Médio
31. % estudantes de EM quilombola com acesso ao Novo Ensino Médio
32. % estudantes de EM noturno e EJA com acesso ao Novo Ensino Médio
33. % de permanência escolar dos estudantes
34. % de aprovação escolar da rede
35. IDEB do Ensino Médio da Rede Estadual

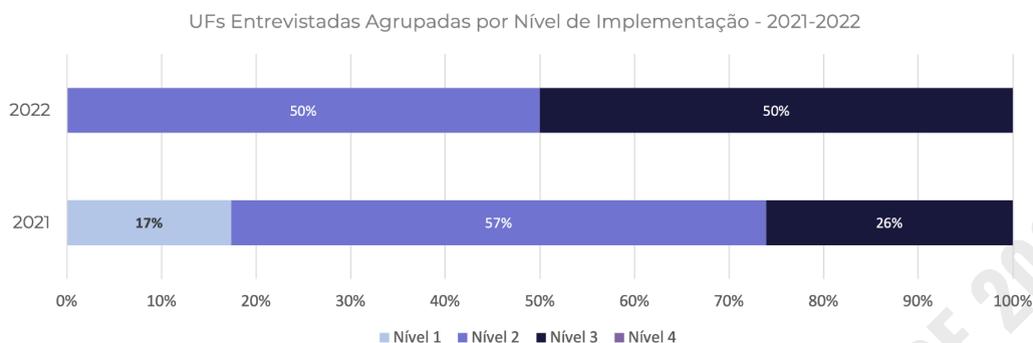
TERRITÓRIO: 2 PERGUNTAS

36. % jovens 15 a 17 anos matriculados no EM
37. % população de 19 anos com EM completo

As UFs foram classificadas, a partir da escala de pontuação definida pelo estudo, em 4 níveis de implementação, sendo nível 1 aquele correspondente ao estágio mais inicial de implementação do Novo Ensino Médio e o nível 4 o mais avançado.

¹ Investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural, empreendedorismo, definidos na Portaria 1.432/2018

NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UFs 2021-2022

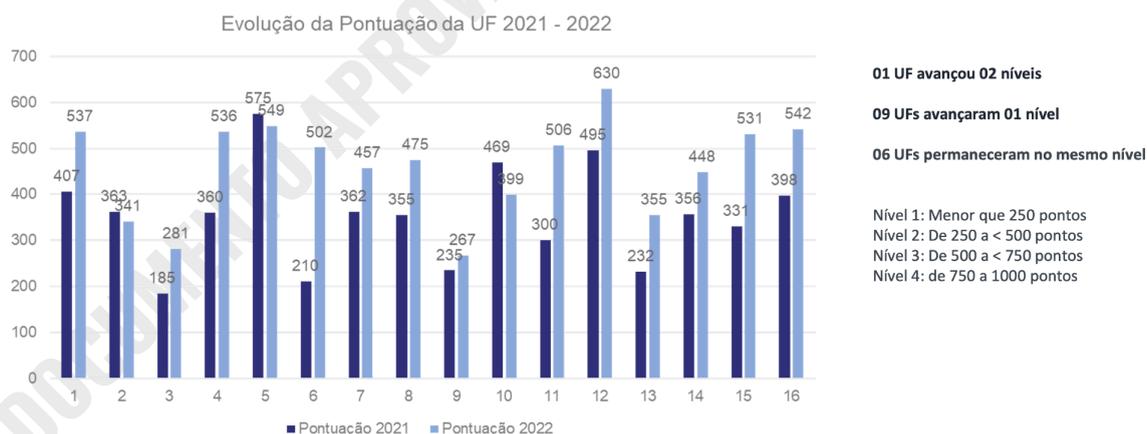


- 05 das 09 Ufs que não participaram em 2022 estavam bem posicionadas em 2021 (no nível 3).
- Período de aplicação em 2022 foi marcado por mudança nas gestões estaduais, bem como incertezas sobre continuidade da política.

10

Nota-se, no gráfico anterior, o avanço das UFs entre os anos de 2021 e 2022. Em 2022 observa-se aumento de UFs em níveis mais avançados de implementação (níveis 2 e 3). A seguir, o dado desagregado por UFs mostra que nenhuma delas retrocedeu em níveis de implementação. 1 UF avançou 2 níveis, 9 UFs avançaram 1 nível e 6 UFs permaneceram no mesmo nível.

NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UFs PARTICIPANTES EM 2021 E 2022



Para o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), aprimoramentos e ajustes, próprios de qualquer processo, podem e devem ser discutidos. No entanto, **a revogação do Novo Ensino Médio não é o caminho para tornar essa etapa mais atrativa ao estudante.**

Nesta nota técnica, o Consed reitera seu compromisso e responsabilidade com a continuidade, com aperfeiçoamentos da política nacional de Ensino Médio, considerando seus principais eixos -

a saber, a Formação Geral Básica estruturada nos referenciais locais, mas orientada pela BNCC; a manutenção da flexibilidade curricular e escolha do estudante; o aumento da carga horária com progressividade para oferta de ensino em tempo integral; e a manutenção da articulação com a Educação Profissional e Tecnológica. A partir de consultas e diálogos² calcados em dados e evidências coletados e discutidos com os estados, foram construídos os posicionamentos e propostas que serão apresentados a seguir. Estes foram estruturados de maneira a responder às questões presentes na consulta pública realizada pelo MEC. As propostas apresentadas foram orientadas pelas seguintes premissas: I) Manutenção da flexibilidade curricular e escolha do estudante; II) Manutenção da articulação com a Educação Profissional e Tecnológica; III) Formação Geral Básica estruturada nos referenciais locais, mas orientada pela BNCC; IV) Projeto de Vida como estruturante da proposta pedagógica; V) Aumento da carga horária com progressividade para oferta de ensino em tempo integral; VI) Relação dos Anos Finais com o Ensino Médio; VII) Revisão de Avaliações (ENEM/SAEB) de acordo com as diretrizes da reforma do Ensino Médio.

² I) Formulário aplicado em Abril/2023 sobre diagnóstico do estágio da implementação do Novo Ensino Médio - Secretários; II) Formulário aplicado em Maio/2023 sobre diagnóstico do estágio da implementação do Novo Ensino Médio - Coordenadores; III) Formulário aplicado em Junho/2023 para levantamento de sugestões para aperfeiçoamento da implementação do Novo Ensino Médio; IV) Encontro dos Grupos de Trabalho de Avaliação e Ensino Médio nos dias 19 e 20 de junho/2023 para elaboração da proposta Consed para avanços na implementação do Novo Ensino Médio; V) Reunião do Grupos de Trabalho de Avaliação e Ensino Médio em 29 de junho/2023 para apresentação e validação da proposta Consed para avanços na implementação do Novo Ensino Médio.

Questão I) Atualmente, a Lei determina um tempo de 5h por dia (ou 1000 horas por ano) como carga horária mínima do Ensino Médio. Progressivamente, deve-se alcançar o total de 4.200 horas, no mínimo. A expansão das matrículas em tempo integral é uma premissa importante, todavia, é importante que sejam definidas:

- Formas de atendimento dos estudantes do ensino médio noturno e da Educação de Jovens e Adultos que não produzam a exclusão escolar e que favoreçam sua permanência na escola.
- Orientações curriculares capazes de associar a expansão da jornada a uma concepção de educação integral comprometida com o desenvolvimento global dos estudantes.

Proposta Consed:

- Elaboração de orientações para organização da oferta do EM Noturno e EJA em parceria com o Consed e preservando autonomia das redes para planejamento e oferta.
- Elaboração de diretrizes para Educação Integral em parceria com o Consed e preservando autonomia das redes para planejamento e oferta.
- Elaboração de diretrizes para Educação em tempo integral em parceria com o Consed e preservando autonomia das redes para planejamento e oferta.

Questão II) A Formação Geral Básica, que é ofertada a todos os estudantes foi limitada a 1.800 horas do total da carga horária do ensino médio. Para as outras 1200 horas, o que se propõe é um conjunto flexível de disciplinas, compondo itinerários formativos por área de conhecimento, na perspectiva de acolher interesses, necessidades e escolhas dos jovens. Na análise da implementação vivida até aqui, há evidências de que esse arranjo possa estar gerando um comprometimento da Formação Geral Básica dos jovens, assim, seria importante:

- Estender o tempo destinado à formação geral básica dos estudantes, alcançando a proporção de, no mínimo, 70% do tempo destinado ao Ensino Médio de tempo parcial (2.100 horas).
- Permitir arranjos específicos para a oferta de itinerários ligados à formação técnica e profissional que exijam, para certificação, uma carga horária superior a 900 horas.

Proposta Consed

- Formação Geral Básica: manutenção de 1.800 horas para BNCC

- Itinerários Formativos: manutenção de 1.200 horas, das quais 300 horas ajustáveis, sendo permitida a utilização de acordo com necessidades estabelecidas pela secretaria.
- Encaminhamento legal: Alteração do Artigo 12º da Resolução Nº 3, de 21 de novembro de 2018 - DCN-EM: Art. 12. A partir das áreas do conhecimento e da formação técnica e profissional, os itinerários formativos devem ser organizados: (...)
- Parágrafo 1º: Das 1200h para os IF, 300h podem ser ajustadas pelas redes para atender especificidades locais, desde que garantidas pelo menos 900 h para os IF. Demais parágrafos ficam como estão e se ajusta a numeração.

Questão III) Embora a tradição legislativa brasileira, no campo da Educação, seja delegar aos Estados e Municípios, a composição dos componentes curriculares que será ofertada na Educação Básica, certas disciplinas do currículo apareciam, no cenário anterior à Reforma, como obrigatórias na perspectiva de garantir que os estudantes tivessem acesso a determinadas ciências que nem sempre marcavam presença no Ensino Médio. A Lei 13.415/2017 definiu a obrigatoriedade de disciplinas como Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa, por exemplo, ao mesmo tempo em que modificou a expressão “disciplinas de sociologia e filosofia” para “estudos e práticas de sociologia e filosofia”. É preciso equalizar essa situação, de modo a:

- Definir, à luz da BNCC, que a área curricular de ciências humanas e sociais aplicadas deverá ser composta, no mínimo, pelos componentes curriculares de Sociologia, Filosofia, História e Geografia, com oferta obrigatória no Ensino Médio.
- Definir, à luz da BNCC, que a área curricular de ciências da natureza e suas tecnologias, deverá ser composta, no mínimo, pelos componentes curriculares de Biologia, Química e Física.
- Definir, à luz da BNCC, que a área curricular de Linguagens e suas tecnologias deverá ser composta, no mínimo, pelos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Artes e Educação Física.

Proposta Consed:

- A definição dos componentes curriculares e a distribuição da carga horária entre eles deve ser de competência de cada rede de ensino. Os componentes citados na proposição, e também a Matemática, já têm suas aprendizagens essenciais obrigatórias para todos, uma vez que constam na BNCC da etapa do Ensino Médio. Esta promove a integração dos saberes, explicitando o que os estudantes devem saber fazer de maneira integrada. Definir componentes compromete o espírito da BNCC de integração por área do conhecimento e não endereça desafios relevantes para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na parte comum do currículo do Ensino Médio, mas apenas engessa as

possibilidades de planejamento e gestão das redes de ensino.

- A autonomia das redes para organização e oferta dos componentes curriculares deve ser assegurada, sendo inexistente qualquer impedimento para que estas ofereçam os componentes curriculares mencionados.

Questão IV) A flexibilização curricular do ensino médio é uma proposta importante, presente no debate de gestão pública há algumas décadas. Há casos de boas práticas em nível internacional e nacional, todavia, os processos de flexibilização curricular requerem cuidado sobretudo em contextos em que há forte desigualdade, caso em que esta pode produzir mais desigualdades e prejudicar os estudantes que estão mais vulneráveis. A implementação, ainda que incompleta, do Novo Ensino Médio, aponta esse risco. Assim, seria importante:

- Estabelecer parâmetros mais detalhados para a proposição e inclusão das disciplinas eletivas no currículo do ensino médio
- Construir, de maneira colaborativa, em parceria com as redes estaduais, repositórios para o compartilhamento e aprendizagem cruzada em torno da flexibilização curricular

Proposta Consed:

- Elaboração de Base dos Itinerários Formativos para reforçar o uso de um orientador comum nacional que mitigue a desigualdade entre as redes na parte dos IFs. A Base deve ser definida em comissão representativa, incluindo obrigatoriamente o Consed. Este documento orientará a readequação da produção dos IF, formação inicial e continuada de professores, matriz do ENEM e do SAEB, e regras do PNLD. Essa base deve partir dos "Referenciais para Elaboração dos IFs" (que orientaram a construção dos IFs por todas as redes estaduais de ensino no Brasil) e de IFs exemplares produzidos pelas UFs.

Questão V) No Brasil, a oferta da educação básica regular acontece, tradicionalmente, de forma presencial, mesmo quando se mobilizam algumas tecnologias de informação e comunicação. Durante o período de restrições impostas pela Pandemia de Covid-19, o Brasil experimentou a oferta de situações de aprendizagem não-presencial e parte dessas experiências foi mantida no retorno às aulas presenciais. O texto da Lei nº 13.415, de 2017, abre a possibilidade de reconhecer aprendizagens realizadas em EaD para integralização curricular. Se, para os itinerários formativos essa composição pode trazer, em certas experiências, possibilidades interessantes, no caso da Formação Geral Básica há sério risco de comprometimento das aprendizagens, sobretudo para os estudantes que não dispõem,

fora da escola, de condições objetivas para situações de mediação à distância e estudo autônomo fora da escola. Assim, é importante:

- Definir que a Formação Geral Básica - FGB deve ser feita exclusivamente na modalidade presencial.

Proposta Consed:

- Devido à premissa de preservação da autonomia dos estados e a diversidade de contextos de cada rede, faz-se necessária a manutenção da possibilidade de oferta EaD, preferencialmente para Itinerários Formativos, conforme estabelecido no Artigo 17º da Resolução Nº 3, de 21 de novembro de 2018 - DCN Ensino Médio. Os critérios específicos de oferta EaD devem ser definidos pelos sistemas de ensino.
- De acordo com dados consolidados pelas informações dos conselhos estaduais de educação, 24 UFs já elaboraram regulamentações para orientar o planejamento e oferta da EaD no Ensino Médio. Vale ressaltar que as regulamentações estaduais têm reforçado a garantia (definida pelo CNE) do acompanhamento e a coordenação das atividades a distância por docente da instituição educacional onde o estudante está matriculado.

VI) A oferta da educação técnica e profissional dentro do ensino médio traz importantes desafios. Um, é formação pedagógica dos docentes, visto que os professores das áreas técnico-profissionais têm situações muito variadas quanto à formação em licenciatura, embora tenham conhecimento aprofundado de sua área profissional. Permitir que esses profissionais possam atuar como professores da educação técnica e profissional, com um processo de reconhecimento do notório saber é uma possibilidade trazida pela reforma do ensino médio. Todavia, para evitar que essa solução seja utilizada de formas incoerentes com esse princípio, seria importante:

- Estabelecer parâmetros mais detalhados para a possibilidade de utilização do reconhecimento de notório saber como critério de alocação de profissional para docência no ensino médio, restringindo o dispositivo aos componentes curriculares afeitos à formação técnica e profissional.

Proposta Consed:

- Não há necessidade de alteração legal nem de parâmetros mais detalhados para o Notório Saber. O Consed propõe a manutenção da possibilidade de atuação de profissionais com notório saber exclusivamente para formação técnica e profissional, conforme já está

estabelecido pela Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e detalhado pela Resolução Número 3 de 2018 do CNE (DCN EM). Faz-se necessário monitoramento para avaliação de impacto deste dispositivo.

- As regulamentações e processos específicos de reconhecimento de Notório Saber devem ser definidos pelos sistemas de ensino por meio de seus Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação. Vale ressaltar que a maioria das UFs já publicou regulamentações para o Notório Saber, deixando clara a sua exclusividade de uso no caso do IF de EPT (conforme a autorização da Lei e do CNE).

VII) Estudantes do campo, quilombolas, indígenas, jovens ribeirinhos, jovens com deficiência e outros públicos não hegemônicos enfrentam o desafio de acessar e permanecer no ensino médio em condições de desigualdade estrutural. O modelo proposto pela reforma do Ensino Médio delegou aos estados a definição das formas pelas quais esses públicos seriam incluídos nas transformações propostas. Esse processo aconteceu de forma heterogênea e desigual, introduzindo camadas adicionais de estratificação da oferta e do atendimento educacional. Desse modo, é importante:

- Estabelecer orientações operacionais específicas para a oferta do ensino médio para juventudes do campo, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, com deficiência e outros públicos não-hegemônicos, de forma a assegurar equidade educacional nesta etapa da educação básica.

Proposta Consed:

- Elaboração de orientações específicas para a organização da oferta do Ensino Médio para juventudes do campo, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, com deficiência e outros públicos não-hegemônicos, com o MEC oferecendo suporte às redes no planejamento e implementação destas ofertas, bem como apoio técnico-financeiro. No entanto, qualquer orientação deve preservar a autonomia das redes para que definam os parâmetros operacionais e concepções destas ofertas.

VIII) Parte das transformações propostas no Novo Ensino Médio dependem da melhoria substancial das condições de infraestrutura física e pedagógica das escolas. Tal processo tem sido liderado pelas redes estaduais de ensino, com diferentes graus de velocidade e capacidade de execução. Nesse contexto, o esforço que precisamos fazer para tornar as

escolas de ensino médio em ambientes potentes de aprendizagem deve considerar:

- A definição de parâmetros mínimos de qualidade da infraestrutura física e pedagógica das escolas
- A construção de uma política de investimentos articulada, unindo o governo federal e os governos estaduais, para melhorar os prédios escolares existentes e disponibilizar recursos pedagógicos e de tecnologia.

Proposta Consed:

- Há necessidade de investimentos para melhoria da infraestrutura das escolas independentemente da oferta. Esta infraestrutura já se encontrava em situação desafiadora para atendimento aos estudantes do Ensino Médio em momento anterior à reforma. O Consed entende que propor “parâmetros mínimos” (iniciais ou básicos) para a diversidade de cenários e realidades educacionais e escolares do Brasil como pré-requisito para implementação da reforma inviabiliza sua implementação. Quaisquer parâmetros mínimos de qualidade devem ser estabelecidos a partir de um plano nacional de investimentos suficientes para alcançá-los, estruturado em regime de colaboração.

IX) Um ponto crucial é a formação inicial e continuada de professores e gestores educacionais. Desde a formação inicial, nos cursos de licenciatura, até a formação permanente ou continuada, realizada pelos sistemas de ensino, os princípios, a concepção pedagógica, as práticas de ensino inclusivas, interdisciplinares e contextualizadas e os processos de avaliação formativa são elementos fundamentais do processo de desenvolvimento profissional dos docentes. Assim, seria importante:

- Reorganizar as regras que definem como devem ser os cursos de licenciatura para a formação de professores e gestores, nas faculdades de educação.
- Orientar a formação dos professores nos cursos de licenciatura numa lógica interdisciplinar de modo convergente à organização do ensino médio por área de conhecimento.
- Construir, a partir da articulação entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Estado da Educação e as Instituições de Ensino Superior, um programa de formação continuada especial para professores e gestores que atuam no ensino médio.

Proposta Consed:

- **Formação inicial:** Há necessidade de reorganizar as regras que definem como devem ser os cursos de licenciatura para a formação de professores e gestores, nas faculdades de educação e orientação à formação dos professores nos cursos de licenciatura numa lógica interdisciplinar. Esta regulamentação deve ser elaborada de maneira alinhada a medidas que promovam a execução das alterações.
- **Formação continuada:** há necessidade de apoio do MEC para oferta de cursos elaborados conjuntamente com o Consed e para financiamento de ações formativas promovidas pelas redes.

X) As transformações no Ensino Médio exigiram também uma reestruturação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem. Essa é uma dimensão complexa da política porque impacta diretamente a equidade e a justiça no acesso ao ensino superior. Considerando que se trata de uma avaliação nacional, é importante que os conteúdos, habilidades e competências avaliadas tenham uma referência comum. Nesse sentido, é importante que:

- A Matriz de Avaliação do Enem seja organizada a partir do que está estabelecido na Base Nacional Comum Curricular para a Formação Geral Básica e habilidades essenciais para o sucesso na educação superior.

Proposta Consed:

- A reestruturação do Enem não deve se limitar à adequação da Matriz de Avaliação à Base Nacional Comum Curricular para a Formação Geral Básica, **mas deve também contemplar os itinerários formativos (área do conhecimento, integrado e EPT) que os estudantes escolheram no novo ensino médio.** Esses itinerários representam a diversidade de interesses, aptidões e projetos de vida dos jovens, e devem ser valorizados como parte integrante da sua formação e, conseqüentemente, como critério para acesso ao Ensino Superior. Sugere-se a seguinte estrutura para cada dia de avaliação do ENEM:

ENEM - 1º dia

Avaliação com itens por área do conhecimento para avaliação da **Formação Geral Básica**, destinada à **avaliação do Ensino Médio e redação.**

ENEM - 2º dia

Referenciais curriculares para elaboração dos IF / Base dos IF			
Eixo 1) Investigação científica	Eixo 2) Processos criativos	Eixo 3) Mediação e intervenção sociocultural	Eixo 4) Empreendedorismo
Parâmetros de avaliação. Exemplos: I) Leitura e pensamento crítico e II) Matemática e resolução de problemas			

A partir de 2024, 2º dia de avaliação do ENEM, deve seguir princípio de elegibilidade, de acordo com aprofundamento curricular escolhido - área de conhecimento, integrado ou EPT.

SAEB:

Mudança a partir de 2025:

- Possibilidade de utilização dos resultados da avaliação ENEM - 1º dia, desde que garantida a participação censitária, com suporte logístico garantido a todos os estudantes;
- Avaliação da implementação da base dos Itinerários, com o objetivo de monitorar a política do Novo Ensino Médio.

XI) Processos de avaliação institucional participativa da qualidade da oferta educativa são instrumentos bastante consistentes de melhoria contínua dos sistemas de ensino. No Brasil, uma tradição importante nesta agenda são os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil e os Indicadores de Qualidade do Ensino Fundamental. Esses instrumentos, nascidos da conjunção de esforços do governo com a sociedade civil avançaram no último quadriênio com a proposição dos Indicadores de Qualidade do Ensino Médio, parceria liderada pelo Unicef com a organização não-governamental Ação Educativa, o Ministério da Educação e o Inep. Na perspectiva de apoiar o processo de melhoria contínua da oferta do ensino médio, seria interessante:

- Disponibilizar a metodologia e “Indicadores de Qualidade da Educação – Ensino Médio” para uso dos sistemas de ensino e das escolas.
- Oferecer formação para a utilização da metodologia, no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação.

Proposta Consed:

- A avaliação institucional participativa é uma ferramenta poderosa para identificar áreas educacionais que precisam ser melhoradas e para orientar a tomada de decisões dos gestores escolares. A metodologia de utilização dos dados de monitoramento é crucial para garantir que as informações coletadas sejam usadas de forma eficaz na implementação da política educacional. Nesse sentido, o Consed entende que a proposição apresentada é uma medida importante para apoiar o processo de melhoria contínua da oferta do ensino médio no Brasil. A disponibilização da metodologia e dos indicadores, juntamente com a formação para sua utilização e o apoio do Consed, pode ajudar a garantir que a avaliação institucional participativa seja implementada de forma efetiva em todo o país.

Brasília, 03 de julho de 2023

VITOR DE ANGELO

PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED

HÉLIO DAHER

SECRETÁRIO LÍDER DO FÓRUM DO ENSINO MÉDIO DO CONSED

ROSSIELI SOARES

SECRETÁRIO LÍDER DO FÓRUM DE AVALIAÇÃO DO CONSED